



Concessão de Patente/registro de software internacional	36	-
Periódico QUALIS A1, A2 ou B1, na área do concurso	12	-
Trabalho completo em anais de congresso	4	-
Capítulo de livro de circulação nacional	5	-
Livro de circulação nacional	30	-
Depósito de Patente/registro de software nacional	12	-
Concessão de Patente/registro de software nacional	24	-
Artigo em outros periódicos indexados	5	-
Material didático, apostilas, caderno de notas de aula	2 / unidade	8
TCC orientado na área do concurso, aprovado por uma banca examinadora	1 / TCC	4
Dissertação de mestrado orientada defendida	2 / dissertação	4
Tese de doutorado orientada defendida	3 / tese	6
Monografia de especialização orientada defendida, aprovada por uma banca examinadora	1 / monografia	4
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	2 / bolsa	4
Relatório técnico ou de consultoria	1 / relatório	4
TOTAL		60

Cláudia do Rosário Vaz Morgado
Diretora da Escola Politécnica

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NIDES

PORTARIA Nº 2771, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Critérios de pontuação em prova de títulos para seleção de professor do magistério superior e professor substituto do NIDES

O Diretor Geral do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social, Professor FELIPE ADDOR, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna público os critérios de correção de provas de concurso docente e outros certames realizados e critérios de pontuação em prova de títulos para seleção de professor do magistério superior e professor substituto do NIDES, conforme edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019.

Critérios para pontuação em prova de títulos acadêmicos em seleções para professor efetivo e substituto do magistério superior realizados pelo NIDES:

Formação Acadêmica (Máximo de 3 pontos)	Doutorado - 3,0 Mestrado - 2,0 Especialização - 1
Atividades Acadêmicas (Máximo de 4 pontos)	Atuação em projetos de pesquisa aprovados - 0,3 por projeto - (até 1,2) Atuação em projetos de extensão aprovados - 0,3 por projeto - (1,2) Orientação IC/extensão - 0,3 por orientação - (até 1,2) Orientação TCC - 0,3 por orientação - (até 0,9) Orientação Monografia Lato Sensu - 0,25 por orientação - (até 0,75) Orientação Mestrado - 0,3 - (até 1,2) Orientação Doutorado - 0,4 - (até 1,2) Participação em Banca Mestrado - 0,05 - (até 0,5) Participação Banca de Doutorado - 0,10 - (até 0,5) Aprovação em Concurso Magistério Superior - 0,25 - (até 0,5) Aprovação em Concurso Educação Básica - 0,10 - (até 0,4) Organização de eventos - 0,1 - (até 0,4)
Trabalhos publicados (Máximo de 3 pontos)	Autoria de livro 0,5 - (até 1,5) Artigos em periódicos/revistas 0,4 - (até 1,2) Artigos em anais 0,2 - (até 0,6) Organização de livro 0,4 - (até 1,2) Capítulo de livro - 0,4 - (até 1,2)
Total	10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 2028 publicada no Boletim UFRJ nº 12, de 19 de março de 2020.

NIDES, 14 de abril de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

- Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
- Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
- Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

<http://siarg.ufrj.br/index.php/boletim-ufri>/<https://ufrj.br/http%3A//siarg.ufrj.br/index.php/boletim-ufri>

